

PORTARIA Nº 692, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Procon o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor DANIEL WURZIUS, matrícula nº 7875, para o cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração